



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 17.999/2023/CDM

Ref.: Processo nº 1.013.245

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2023.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 323/2023, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.013.245.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).
ADILTON GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA, NA ÉPOCA
RUA CHIQUELHO BATISTA, N. 354, CENTRO
CONCEIÇÃO DO PARÁ/MG
CEP: 35.668-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 323/2023

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$1.114,50 (hum mil e cento e quatorze reais e cinquenta centavos), em 12/09/2023, referente à **multa** imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **10/06/2021**, publicada no **DOC** de **12/07/2021**, nos termos do Acórdão à **peça 42, pag. 45**, relativa aos autos de nº **1.013.245 - AUDITORIA**, pelo(a) Sr(a). **ADILTON GOMES DOS SANTOS**, CPF 499.927.246-68, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à peça 58 SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, Andréa Leão Pinto, TC 01643-5, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 5 do mês de outubro de 2023. E eu, **WAGNER ROBERTO BARBOSA**, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.